

PORTARIA ANAC Nº 1451/SPO, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Revoga a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teórico-prático de CMV e MMA-GMP e do curso teórico de PP-A da OLIVEIRA E FERNANDES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 3.377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento da OLIVEIRA E FERNANDES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL (Nome Fantasia: BLACK HAWK ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL) situada na Rua Marechal Deodoro, nº 2352, Bairro Boa Vista, CEP: 15025-070, na cidade de São José do Rio Preto - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.077862/2014-80.

Art. 2º Revogar, a pedido, a homologação do curso teórico de Piloto Privado de Avião e dos cursos teórico/prático de Comissário de Voo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica, Habilitação Grupo Motopropulsor, da OLIVEIRA E FERNANDES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL (Nome Fantasia: BLACK HAWK ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL), conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.077862/2014-80.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO